



123
0

TERMO DE COMPROMISSO DE

Autos n. 0002169-71.1998.8.24.0038

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Permutation Equipamentos e Produtos Químicos Ltda/

Falido: Industria de Ferramentas Cato Ltda/

Em 05 de setembro de 2016, nesta Comarca de Joinville, do Estado de Santa Catarina, compareceu Instituto Inovare – Administradora em Recuperação e Falência, através de seu administrador, Sr. Maurício Colle de Figueiredo, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de fls. 109/111, firmar o compromisso de administrador judicial, assumindo a obrigação de conduzir o processo de falência acima.

Natu Ganzenmuller

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Art. 212

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Compromissado(a)